****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 217, Ano 60, Quarta-feira.**

**25 de Novembro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**COSAN - EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO**

**DE USO CENTRAL ABASTECIMENTO PÁTIO**

**DO PARI.**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

2014-0.009.042-0

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN - RESOLVE: 1. DEFERIR, o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Comércio de Legumes

Hortifruti Maria Anita Ltda-ME devidamente inscrita no CNPJ

sob o nº 11.760.769/0001-24 passará ser permissionária do

Boxe nº 08/09/10 rua “g”, com área de 28,92m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portaria nº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

2013-0.376.455-1

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN - RESOLVE: 1. DEFERIR, o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa Comércio de Legumes

Hortifruti Maria Anita Ltda-ME devidamente inscrita no

CNPJ sob o nº 11.760.769/0001-24 passará ser permissionária

do Boxe nº 06/10 rua “C”, com área de 78,00m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de hortifrutícula- atacadista, com fundamento no Decreto nº

41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial

06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013,

Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais

vigentes.

2013-0.369.382-4

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, em especial

o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº

56.399/2015. RESOLVE: 1. DEFERIR, o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa WBLC Comércio de

Produtos Hortifrutigranjeiros EIRELI-ME devidamente inscrita

no CNPJ sob o nº 04.102.502/0001-84 passará ser permissionária

do Boxe nº 28/29/30, rua “I”, com área de 83,31m² na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo

de comércio de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº

41.425/2001, Portaria nº051/12–BAST/SMSP, Portaria Intersecretarial

6/SMSP/SEMDET/2011 e Decreto nº 54.597/2013,

respeitando as disposições legais vigentes.

2015-0.194.595-1

SDTE-COSAN – ALTERAÇÃO CONTRATUAL – O Coordenador

de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições

que lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto

nº 56.399/2015 e o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de

2005. RESOLVE: 1. DEFERIR, o pedido de alteração contratual

da permissionária da área identificada como boxe nº 21/22/23

no Mercado Municipal Dr. Américo Sugai - São Miguel, para

constar “Sabor Família Restaurante Ltda-ME”, pessoa jurídica

de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

10.521.630/0001-65, permanecendo no ramo de atividade de

“Restaurante Típico-Comida Nordestina” nos termos da Lei nº

10.406/2002, Código Civil, respeitando assim as disposições

legais vigentes.

**COSAN – EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO**

**DE USO CENTRAL ABASTECIMENTO PÁTIO**

**DO PARI.**

2013-0.371.493-7

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN – RESOLVE: 1. DEFERIR, o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa Israel Felix Figueredo-

ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.530.036/0001-80

passará ser permissionária do Boxe nº 48/51 rua “C”, com

área de 44,22m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portarianº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

2013-0.374.111-0

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN – RESOLVE: 1. DEFERIR, o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa JS.AN-Reinaldo Ltda-

EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.535.210/0001-84

passará ser permissionária do Boxe nº 01/02 rua “B”, com área

de 66,00m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícula- atacadista, com

fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–

ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e

Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

2014-0.012.395-6

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN – RESOLVE: 1. DEFERIR, o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa Trevisan Distribuidora

e Varejão de Hortifruti-EIRELI-ME devidamente inscrita no CNPJ

sob o nº 01.141.842/0001-26 passará ser permissionária do

Boxe nº 32/33 rua “I”, com área de 24,27m² na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio

de hortifrutícula, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001,

Portarianº051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº

56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PROCESSO N° 2015-0.301.811-0**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOCIA E CULTURA.**

**ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de informática**

**para a área de comunicação da Fundação Paulistana de**

**Educação, Tecnologia e Cultura. Pregão eletrônico. Autorização**

**para abertura.**

I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista

dos elementos de convicção presentes nos autos, e o parecer da

Assessoria Jurídica, fls. 16 e 17, que concluiu não haver óbice

jurídico, opinando pelo prosseguimento e efetivação dos atos

subsequentes, que adoto como razão de decidir, e ainda, com

fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei

Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02,

regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do

Decreto nº 46.662/05, do Decreto nº 54.102/13 e do Decreto

nº 56.475/2015,**AUTORIZO** a abertura de certame licitatório,

na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica e do tipo menor

preço, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos

de informática para a Assessoria de Comunicação desta

Fundação, conforme especificações de fls. 05

II - Os recursos onerarão a dotação orçamentária nº 80.10.

12.363.3019.2.881.4490.5200.00 do presente exercício, conforme

Nota de Reserva nº 118/2015;

**Servidor, Pág.24**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

PERMANENCIA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDA

**Reg.Func. Nome**

626.321.6 ARACI TOMOE SUZUKI TEIXEIRA

130% s/QPA-01A, a partir de 18/10/2015

**DESPACHO: DEFIRO** a permanência da GRATIFICAÇÃO DE

FUNÇÃO ao servidor acima e na base indicada, com cadastro

providenciado para o mês de **NOVEMBRO/2015.**

**Câmara Municipal, Pág.84**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Pauta da 6ª Reunião Ordinária da Subcomissão de**

**Moradores em Situação de Rua do ano de 2015**

Data: 25/11/2015

Horário: 09:30 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Em atendimento ao Requerimento nº 17/2015, do Vereador

Paulo Fiorilo, foi convidado o senhor JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO

MARQUES NETO, Secretário Municipal de Habitação.

E, em atendimento ao Requerimento nº 18/2015, do Vereador

Paulo Fiorilo, foi convidado o senhor ARTUR HENRIQUE

DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo.

**Câmara Municipal, Pág.85**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Pauta da 30ª Reunião Ordinária do ano de 2015**

Data: 25/11/2015

Horário: 11:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

PROJETOS:

REQUERIMENTO:

39) REQ. FIN 83/2015 - Autor: Ver. ADILSON AMADEU

(PTB) - REQUEIRO a douta Comissão de Finanças, na pessoa

de seu Presidente Nobre Vereador Police Neto, que nos termos

regimentais, seja convidado a prestar esclarecimentos a esta

comissão os vencedores da Concorrência Pública n° 01 - B/

SDTE/2014, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando, que a antiga Feira da Madrugada, conhecida

ainda como Pátio Pari, atualmente "Circuito das Compras",

passará diante da referida concorrência, por uma obra pública

para a implantação, operação, manutenção e exploração econômica

do referido espaço;

Considerando, que o local, por anos, fora objeto das mais

diversas investigações, fiscalizações possuindo problemas de

toda ordem;

Considerando ainda, que o local, até a presente data, consumiu

centenas de milhares de reais do erário para custear sua

manutenção, onde através do novo contrato de exploração por

35, espera-se proceder a uma revolução conceituai e operacional

para a antiga feira;

Assim, diante do exposto, requer seja convidado os Diretores

das Empresas Mais Invest Empreendimentos e Incorporações

S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.086.003/0001-

22, RFM Participações Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº

50.969.583/0001-31 e Talismã Fundo de Investimento em

Participações no CNPJ/MF sob o nº 21.550.359/0001-02, para

que compareçam em reunião desta

Comissão munidos de apresentação dos projetos bem como

buscando dirimir duvidas dos Parlamentares neste sentido.